



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 130 /2023

INSTITUI NA CIDADE DE  
MARACANAÚ O PROGRAMA  
MUNICIPAL DE APOIO AO  
EMPREENDEDOR LOCAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:**

**Artigo 1º** - O município de Maracanaú irá apoiar os empreendedores locais, por meio de medidas que visam facilitar a abertura e manutenção de negócios.

**Artigo 2º** - As medidas incluem:

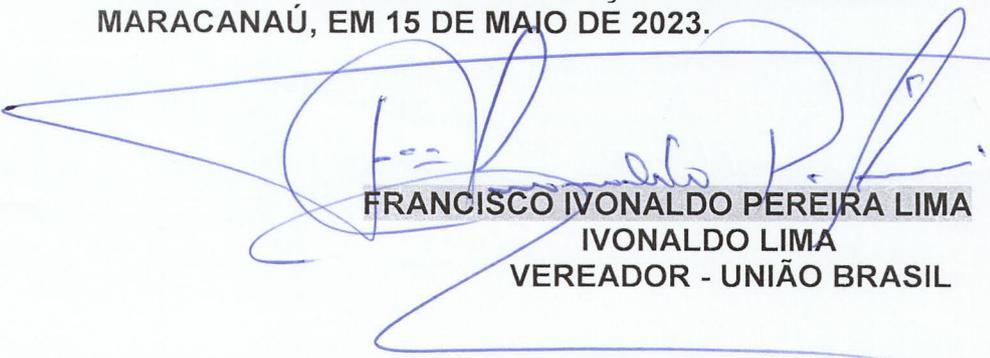
I-Redução de taxas e tarifas para a abertura de novas empresas;  
II -Criação de programas de capacitação e treinamento para empreendedores;  
III-Incentivo à formalização de negócios informais;  
IV-Criação de linhas de crédito e financiamento especiais para empreendedores locais;  
V -Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa para fomentar o empreendedorismo e a inovação;  
VI - Simplificação e agilização de processos burocráticos para a legalização de negócios.

**Artigo 3º** - O poder executivo municipal ficará responsável por implementar as medidas previstas nesta lei, por meio de um plano de ação que deverá ser apresentado em até [prazo] dias após a aprovação desta lei.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da implementação desta lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

  
FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

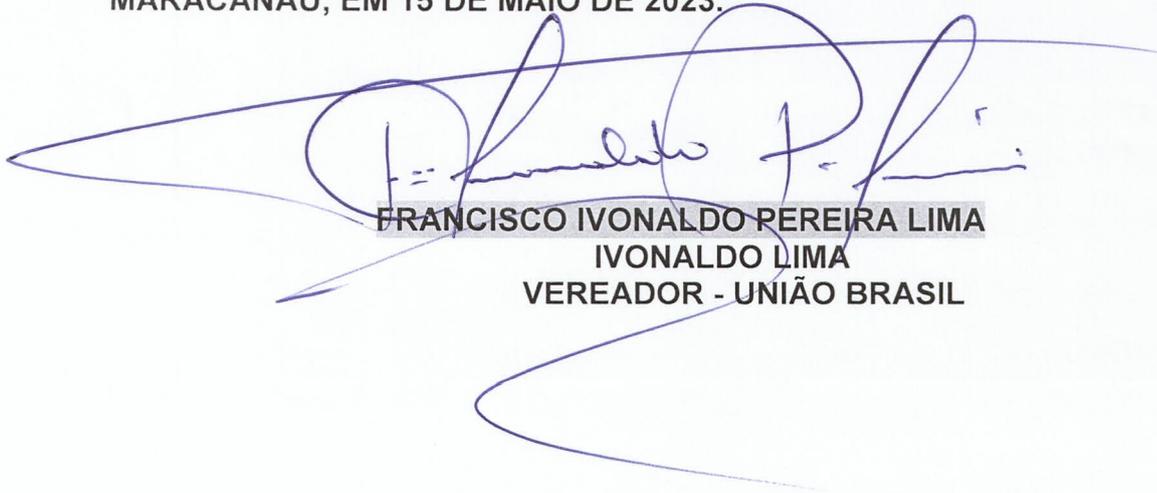
### JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo tem sido cada vez mais valorizado na sociedade atual, com a busca por independência financeira e realização pessoal. Além disso, os empreendedores têm um papel fundamental na geração de empregos e desenvolvimento econômico local.

No entanto, muitas vezes, os empreendedores enfrentam dificuldades para iniciar ou manter seus negócios, seja pela falta de recursos financeiros, burocracia excessiva ou falta de incentivos fiscais e creditícios.

Diante disso, apresentamos este projeto de lei para apoiar os empreendedores locais.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 15 DE MAIO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**